



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL**

**Edital – 01: Processo Seletivo Simplificado de Bolsas para o Programa de  
Tutoria Discente – Campus Universitário de Castanhal**

### **1 - APRESENTAÇÃO**

A Coordenação Geral da UFPA – Campus Universitário de Castanhal, oferece nove (09) bolsas vinculadas ao Programa de Tutoria Discente (PTD), implementado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. O programa de tutoria é uma iniciativa vinculada ao programa de acompanhamento de discentes da graduação, no qual serão efetivadas ações de apoio e acompanhamento aos(às) discentes com dificuldades acadêmicas e/ou outras, que estejam gerando retenção e/ou evasão no seu percurso acadêmico, por meio de intervenções pedagógicas individuais e/ou coletivas, materializadas nas unidades acadêmicas, além de oferecer orientações sobre eventos, oportunidades e informações das rotinas e procedimentos institucionais que os discentes necessitam para desenvolver um percurso acadêmico de sucesso.

O programa de tutoria adota o modelo de tutoria por pares, em que o(a) discente de nível mais avançado no curso (veterano) e com bom desempenho acadêmico, ocupa o papel de tutor(a), fornecendo o apoio necessário aos(às) discentes da graduação com dificuldades acadêmicas.

### **2 – OBJETIVOS**

Como objetivos estabelecidos no Programa de Tutoria Discente estão: **a)** Melhorar o rendimento dos(as) discentes com dificuldades acadêmicas; **b)** Melhorar a taxa de sucesso e redução da evasão e retenção; **c)** Contribuir com a consolidação e ações de programas da PROEG e de outras unidades; **d)** Favorecer a integração entre discentes de diferentes cursos e áreas do conhecimento em respeito às especificidades sociais, culturais, simbólicas, ideológicas, linguísticas, étnico e raciais dos(as) estudantes; **e)** Promover o letramento racial; **f)** Acolher as necessidades pedagógicas dos(as) estudantes ingressantes, por meio de atendimentos individuais e coletivos; **g)** Incentivar o uso de práticas pedagógicas inovadoras; **h)** Oportunizar aos(as) discentes tutores(as) e demais acadêmicos(as) a reflexão/discussão sobre os processos de inclusão e a diversidade na instituição.

### **3 – DO NÚMERO DE VAGAS:**

A Coordenação Geral do Campus Castanhal ofertará nove (09) bolsas vinculadas ao Programa de Tutoria Discente (PROEG/UFPA). Os/As candidatos (as) selecionados (as) desenvolverão atividades de tutoria nas áreas de Linguagem, Informática básica e Matemática básica.

#### 4 – DAS CATEGORIAS DE BOLSAS:

- O programa de tutoria discente possui duas categorias de bolsas para tutor(a): a bolsa-livre concorrência (05 bolsas) e a bolsa-vulnerabilidade (04) bolsas.
- Os (As) discentes selecionados (as) receberão mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), no período de 6 (seis) meses, podendo ser renovada mediante a avaliação de desempenho do(a) tutor(a) bolsista, considerando a continuidade do programa na unidade acadêmica.

#### 5 – DOS REQUISITOS

O(A) tutor(a) bolsista será selecionado(a) atendendo aos seguintes critérios:

- Ser discente regular de curso de graduação da UFPA;
- Ter cursado, com aproveitamento, no mínimo 50% da carga horária do curso de graduação (graduandos (as) que estejam entre o 4º semestre e o penúltimo semestre);
- Não serão selecionados (as) graduandos (as) que estejam no último semestre do curso.
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou maior a 7,0;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para cumprir as atividades presenciais de tutoria;
- Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa (com exceção dos benefícios do programa de assistência estudantil da UFPA).
- Para bolsa-vulnerabilidade deverão ser contemplados(as) os(as) discentes que atendam aos requisitos acima e que ingressaram na UFPA por meio de ações afirmativas ou que atendam às condições de candidatura definidas nos Capítulos III, IV e VI da Instrução Normativa N°. 06/SAEST/UFPA, de 04 de maio de 2022, abaixo destacados:

**CAPÍTULO III- DA MODALIDADE** Art. 3º. A Bolsa, destina-se ao (a) discente de graduação presencial para realizar atividades teóricas e práticas em programas/projetos que apoiam à assistência e integração estudantil, desde que pertinentes à essência de sua formação acadêmica. §1º. A carga horária a ser cumprida pelo (a) bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, em período de até 12 (doze) meses, sujeito à renovação por mais 12 (doze) meses; § 2º Condicionada a pertinência da continuidade das ações do projeto quando for de interesse da coordenação do programa/projeto solicitante, desde que tenha anuência da equipe técnica da CIE/SAEST. § 3º. As atividades desenvolvidas pelo (a) bolsista/monitor(a) nesta modalidade poderão ser aproveitadas como: carga horária de extensão, estágio curricular ou atividades complementares, desde que sejam aprovadas pelo colegiado do curso. Art. 4º. A Bolsa/SAEST é uma bolsa de cunho acadêmico, portanto, não se trata de bolsa trabalho (Lei 11. 788/2008) e nem regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sem vínculo empregatício com a UFPA. Art. 5º. Não será permitido o acúmulo da Bolsa/SAEST com: I. Auxílios do Programa Permanência, com exceção dos Auxílios

Moradia, Creche, Kit Acadêmico, 2 Taxa Zero e Acesso às Línguas Estrangeiras; II. Bolsa Permanência/MEC e PEC-G; III. Bolsas Acadêmicas como: PIBEX, Navega Saberes, Conexão de Saberes, PROEXT, PIBIC, Monitoria, PET, Bolsa MEC e outras de natureza semelhante; IV. Cursos de graduação à distância, PARFOR, FORMAPARÁ e outros de mesma natureza; V. Bolsa Estágio remunerada, seja da UFPA ou de outros órgãos governamentais ou de Instituições e empresas privadas.

**CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** Art. 8º- É candidato/a à Bolsa/, o/ a discente que preencher cumulativamente as seguintes condições: I. Estar inscrito no CADASTRO GERAL – CADGEST vigente; II. Obter resultado “APTO/A”, no CADGEST vigente; III. Estar em primeira graduação, prioritariamente; IV. Regularmente matriculado/a e frequente em curso de graduação presencial; V. Comprove renda familiar mensal bruta per capita de (1,5) um salário-mínimo e meio vigente; VI. Caso o/a discente não esteja no perfil de vulnerabilidade socioeconômica exigido, deverá ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico por Período Letivo (CRPL) a partir de 7,0 no último semestre cursado, aferido no SIGAA e manter-se durante o tempo de vigência na Bolsa ; VII. Estar no mínimo a 2 (dois) períodos letivos da integralização do curso; VIII. Não ter pendências de prestação de contas no Kit Acadêmico, Auxílios Moradia, Creche Kit PcD, PROLÍNGUAS,AVA (Auxílio Viagem Acadêmica), SCDP/UFPA. Art. 9º. Relativo às condições acadêmicas específicas, o (a) candidato (a) à Bolsa, I. Deve apresentar o Coeficiente de Rendimento Acadêmico por Período Letivo (CRPL) de entrada, a partir de 5,0 (Regular) no último período cursado, aferido via SIGAA, para atuar nos programas/projetos vinculados à UFPA. Com exceção dos programas/projetos de: a) Projeto de Acompanhamento da Aprendizagem, o/a candidato/a deve apresentar no mínimo o CRPL 7,0 (Bom), no último período letivo cursado, para ter acesso à Bolsa, e, manter-se, no mínimo, com o mesmo CRPL, durante a vigência, aferido via SIGAA; b) Cursos de Línguas Estrangeiras (PROLÍNGUAS), o/a candidato/a deve apresentar no mínimo CRPL 8,0 (BOM), no último período letivo cursado, para ter acesso à Bolsa, e, manter-se, no mínimo com o mesmo CRPL, durante a vigência, aferido via SIGAA. § Único. Além das condicionalidades requeridas nos incisos do Art. 9º desta IN, toda a trajetória acadêmica do/a candidato/a à Bolsa será avaliada pela Equipe Técnica Pedagógica do programa, no intuito de que a participação no programa/projeto não lhe traga dificuldades acadêmicas.

**CAPÍTULO VI – [...]** poderá ser selecionado (a), obedecendo a seguinte ordem de prioridade: I. Discente cotista, que a renda per capita não ultrapasse 1,5 salário-mínimo e meio vigente; II. Discente não cotista, que a renda per capita não ultrapasse 1,5 salário-mínimo e meio vigente. Art. 12. Será possível a contratação de candidato/a à Bolsa oriundos de curso de graduação presencial intensivo (intervalar), sendo observado que: I. Os períodos letivos de janeiro/fevereiro e julho/agosto, nos turnos da manhã e tarde, devem ser priorizados para as atividades acadêmicas, sendo o (a) discente afastado das atividades de bolsista; II. Não haverá substituição do/a discente-bolsista afastado nos períodos de janeiro/fevereiro e julho/agosto; III.

## **6 – DAS INSCRIÇÕES:**

- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico: [tutoriadiscentecast@gmail.com](mailto:tutoriadiscentecast@gmail.com) , até às **23:59h, do dia 24/08/2023.**

- Podem concorrer às vagas graduandos (as) de todas as Faculdades do Campus Castanhal, aptos a atuarem em uma das três áreas de conhecimento que serão trabalhadas: Linguagem, leitura e produção textual; Informática básica e Matemática básica;

- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período previsto neste edital;
- Os/As candidatos (as) deverão enviar, anexos ao e-mail, os seguintes documentos:

01. Ficha de inscrição (Disponível em “apêndice”, na página 07 deste edital) devidamente preenchida, na qual deverá indicar a área em que deseja atuar e o contato telefônico atualizado do (a) candidato (a);

02. Currículo comprovado (anexar certificados de participação em eventos e atividades acadêmicas)

03. Histórico parcial.

## **7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE:**

Serão considerados para efeito de aprovação e desempate:

01. Os conceitos obtidos nas disciplinas correlatas a área de interesse indicada pelo (a) candidato (a).

02. Maior período cursado na graduação.

03. Participação em atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão); conforme especificado no quadro abaixo:

Quadro 01: Tabela valorativa de participação em atividades acadêmicas

	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Publicação em evento local (até duas)	0,25 pts
02	Publicação em evento externo (revistas, periódicos, congressos, simpósios, outros) (até duas)	0,50 pts
03	Participação em oficinas como ministrante (até duas)	0,75 pts
04	Participação como bolsista ou voluntário (a) em projeto.	1,0 pt.

Fonte: Elaborado pela comissão organizadora do processo seletivo

## **8 – DO RESULTADO:**

- O resultado será divulgado até às 18h do dia 25/08/2023.
- OS (AS) candidatos (as) selecionados (as) devem aguardar o contato telefônico e e-mail no dia **25/08/2023**, para darmos prosseguimento ao processo de habilitação a bolsa.



Francisco Valdinei dos Santos Anjos  
Coordenador Geral  
Campus Universitário De Castanhal  
Portaria n° 765/2023

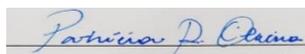
---

Prof. Dr. Francisco Valdinei dos Santos Anjos  
Coordenador Geral da UFPA - Campus Castanhal



---

Professora Dra. Gerlândia de Castro Silva Thijm – Vice- Coordenadora Geral e  
Coordenadora acadêmica da UFPA - Campus Castanhal



Doutora em Educação – PPGED/UFPA  
Técnica em Assuntos Educacionais  
UFPA/CUNCAST

---

Técnica Educacional: Dra. Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Técnica em Assuntos Educacionais/ Setor da Coordenação acadêmica/ Divisão de  
Ensino – UFPA – Campus Castanhal

Castanhal – PA, 24 de agosto de 2023.

# APÊNDICE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL**

**PROGRAMA TUTORIA DISCENTE – UFPA, CAMPUS CASTANHAL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do (a) candidato (a):			
Número de matrícula:			
Curso:		Semestre	
E-mail:			
Contato telefônico atualizado:			
<p>Área de conhecimento para a qual concorrerá:</p> <p>( ) Linguagem, leitura e produção textual</p> <p>( ) Informática básica</p> <p>( ) Matemática básica</p>			

Castanhal – PA, 24 de agosto de 2023.

**Obs.:** Anexar a esta ficha de inscrição o currículo comprovado (a comprovação será feita por simples digitalização dos certificados recebidos após a realização das atividades acadêmicas realizadas pelo (a) graduando (a), especialmente as que pontuam, conforme quadro disposto na página 04, deste edital) e o histórico parcial emitido pelo SIGAA.

# **ANEXOS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL**

**CRONOGRAMA DE TRABALHO DE TUTORIA DISCENTE:**

<b>Cronograma:</b>	
Área - Linguagem: leitura e produção textual	
	<p>As atividades de Leitura e de Escrita estão alinhadas ao dialogismo preconizado pelo Círculo de Bakhtin, a partir da visão sócio-histórica, cultural e ideológica da linguagem (VOLÓCHINOV (2017 [1929]; BAKHTIN, 2003 [1979]). Também se reportam à Linguística Textual, com os aportes de textualidade, coesão e coerência textuais (KOCH, 1989; 1992; 2002; KOCH; TRAVAGLIA, 1991), e à concepção de letramento e multiletramentos (SOARES, 2003; KLEIMAN, 1999; ROJO, 2013).</p> <p>Assim, serão abordados gêneros discursivos utilizados comumente na esfera acadêmica de forma que os discentes se tornem aptos tanto a compreenderem os textos lidos quanto a escreverem textos dessa natureza. Para alcançar esse objetivo, o trabalho será desenvolvido por meio de projetos de ensino que englobam a leitura e a escrita, assim como a análise linguística e a oralidade.</p> <p>A estrutura básica dos projetos contemplará etapas que abordam: a apresentação dos objetivos do trabalho e das atividades a serem desenvolvidas; a definição de um tema norteador que seja comum às atividades de leitura e de produção textual; o resgate dos conhecimentos prévios dos alunos acerca do gênero em estudo; a identificação das características gerais do gênero em estudo; a leitura aprofundada de um texto do gênero em estudo; a produção textual de um texto do gênero em estudo; a apresentação dos resultados do trabalho por meios de gêneros orais de natureza acadêmica.</p>
<b>1</b>	<p><b>- LEITURA:</b></p> <p>Os conceitos de leitura interacionista e dialógico (ANGELO; MENEGASSI, 2022) embasam o trabalho com a prática da leitura.</p> <p>As atividades de leitura serão realizadas considerando um gênero discursivo de natureza acadêmica (resumo, resenha, artigo científico...). Após a definição do gênero a ser abordado, serão elaboradas atividades que objetivam auxiliar os</p>

	<p>alunos no processo de compreensão leitora acerca do gênero em estudo. Assim, serão realizadas atividades voltadas para:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O resgate dos conhecimentos prévios dos alunos;</li> <li>2. O reconhecimento das características gerais do gênero em estudo;</li> <li>3. A análise aprofundada de um texto do gênero em estudo (contexto de produção, estrutura composicional, compreensão e interpretação textual, análise linguística).</li> </ol>
2	<p>- <b>PRODUÇÃO TEXTUAL:</b> A concepção que norteará as atividades de produção escrita é a da "Escrita como trabalho" (GERALDI, 1986; MENEGASSI, 2016). Dessa forma, serão realizadas atividades como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento da escrita do texto (considerando a temática que já foi trabalhada nas atividades de leitura e as características do gênero em estudo);</li> <li>- Escrita e reescrita – após a primeira versão do texto, o tutor será o mediador da escrita dos alunos seja por meio de bilhetes norteadores, seja por meio de discussões presenciais acerca do texto produzido;</li> <li>- Divulgação do texto: Após a produção do texto, os resultados serão apresentados sob a forma de um gênero oral da esfera acadêmica.</li> </ul>
	<p><b>Orientações:</b></p> <p>Todas as atividades terão como base um texto do gênero a ser estudado e que é utilizado em alguma das disciplinas da faculdade. Além disso, todo o trabalho deverá considerar a realização de discussões orais e de atividades práticas.</p>



## CRONOGRAMA DE TRABALHO DE TUTORIA DISCENTE:

<b>Cronograma:</b>	
Área: Informática básica	
<b>1</b>	– Introdução à informática;
<b>2</b>	– Comandos e ferramentas do sistema operacional;
<b>3</b>	- Uso da internet: sites de pesquisa científica e acadêmica, sites de congressos e eventos; – <i>E-mail</i> – ferramentas para comunicação: (como mandar e responder um <i>e-mail</i> , como personalizar sua assinatura eletrônica, anexar arquivos, entre outros); uso de ferramentas como: google drive; google edição, googlemet, googleforms, youtube, edição de vídeos e imagens.
<b>4</b>	– Ferramentas de textos: (tamanho, estilo de fonte, alinhamento de parágrafo, numeração de páginas, formatação de páginas, salvar o arquivo, entre outros);
<b>5</b>	– Ferramenta para apresentação de trabalhos: (como inserir figuras, como inserir mais <i>slides</i> , salvar o arquivo, entre outros);
<b>7</b>	– Central acadêmica e ambiente virtual (SIGAA/ BIBLIOTECA DIGITAL);
<b>8</b>	– Elaboração de planilhas eletrônicas.



### CRONOGRAMA DE TRABALHO DE TUTORIA DISCENTE:

<b>Cronograma:</b>	
Área: Matemática básica	
<b>1</b>	– Números naturais, inteiros, racionais e irracionais. Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.
<b>2</b>	– Múltiplos e Divisores; Números Primos; Processos de fatoração; MMC e MDC; Potenciação; Radiciação;
<b>3</b>	– Razões e Proporções; Grandezas Proporcionais; Porcentagem; Média;
<b>4</b>	– Operações Algébricas; Expressões fracionárias: simplificação de expressões racionais e operações com expressões racionais;
<b>5</b>	– Equações: definição e propriedades, resolução de equações, equações lineares com uma variável e solução de equações por meio de gráficos;
<b>6</b>	– Conceitos de pontos, retas, planos e ângulos. Triângulos e quadriláteros. Congruência e semelhança;
<b>7</b>	– Introdução às funções: definição e representação. Funções afim e quadrática. Gráficos de funções.